

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**ATO/PORTARIA Nº 079/2021-GAB/IPMB – MARIA GONÇALVES DOS**  
**SANTOS**

*DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA EM FAVOR DE MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, SEGURADO (A) DESTA INSTITUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º - EXTINGUIR**, o Benefício de Aposentadoria, em favor da Sr.<sup>a</sup> MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, aposentada através da Resolução nº 010/2004 Aposentadoria por idade, em virtude do falecimento da segurada em 29 de Maio de 2020 citado acima.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 29/05/2020, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 01 de junho de 2021.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**  
Instituto de Previdência do Município de Breves  
Presidente – Portaria nº 052/2021.

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:5714E130**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/12/2022. Edição 3134  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>